



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ. Aos 23 dias do mês de maio de 2024, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **trigésima segunda sessão ordinária** da quarta sessão legislativa da décima sétima legislatura, com a presença dos Vereadores **Mário Massao Hossokawa** (PRESIDENTE), **Mário Sérgio Verri** (1.º VICE-PRESIDENTE), **Luiz Cláudio da Silva Alves** (2.º VICE-PRESIDENTE), **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.º SECRETÁRIO), **Alex Sandro de Oliveira Chaves** (2.º SECRETÁRIO), **Cristian Marcos Maia da Silva** (3.º SECRETÁRIO), **Altamir Antônio dos Santos**, **Ana Lúcia Rodrigues**, **Belino Bravin Filho**, **Cristianne Costa Lauer**, **Janderson Flávio Mantovani**, **Jean Carlos Marques Silva**, **Paulo Henrique Biazon Santos** e **Rafael Diego Roza Camacho**. Deixou de comparecer à presente sessão o Vereador **Onivaldo Barris**. Às 09h30min., o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: **"SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS"**. A convite do Senhor Presidente, o Vereador **Cristian Maia Maninho** procedeu à leitura de texto bíblico. Regimentalmente, o 1.º Secretário efetuou a leitura da ata da **Sessão Ordinária** realizada no dia **27 de fevereiro de 2024**, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No prosseguimento do Pequeno Expediente, o 1.º Secretário também efetuou a leitura das súmulas das matérias contidas no expediente recebido. As súmulas das matérias encontram-se disponíveis no *site*, nos *links* "pauta da sessão" e "sessão plenária". Em seguida, o senhor Presidente abriu espaço, nesta sessão, para prestar justa homenagem, com a entrega do **Título do Mérito Comunitário** a integrantes do projeto **"Trânsito em Sala de Aula"**, que faz parte da grade extracurricular dos alunos do ensino fundamental do Município de Maringá. Passo seguinte, o Senhor Presidente declarou abertas as inscrições para o pronunciamento dos senhores Vereadores, nos termos do artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Paulo Biazon** e **Sidnei Telles**. Não havendo mais orador inscrito para fazer uso da palavra, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando, pela ordem, o Vereador Sidnei Telles solicitou a preferência de votação do Item 6.º - Projeto de Lei n. 19.655/2024, sobre os demais itens da pauta. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade, sendo informado ao Plenário pelo Senhor Presidente que a matéria seria votada após os itens 1.º e 2.º que foram apresentados na forma de urgência especial. Assim sendo, o Senhor Presidente solicitou ao 1.º Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 1.º - PROJETO DE LEI N. 16.983/2024**, de autoria do Poder Executivo, que revoga o parágrafo único do art. 3.º da Lei n. 10.432, de 12 de junho de 2017. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 2.º - PROJETO DE LEI N. 16.965/2024**, de autoria dos Vereadores Jean Marques e Sidnei Telles, que altera a redação da Lei n. 9.860/2014, que institui o Programa IPTU Verde no Município de Maringá. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em terceira discussão. **ITEM 6.º - PROJETO DE LEI N. 16.955/2024**, de autoria do Vereador Sidnei Telles, que declara de Utilidade Pública a Associação dos Amigos do Colégio Estadual Cívico Militar Vinícius de Moraes de Maringá – ACEVMAR. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 3.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.291/2024**, de autoria do Poder Executivo, que altera a redação de dispositivo da Lei Complementar n. 966, de 04 de dezembro de 2013, relativo à descrição do cargo de Instrutor de Artes. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em terceira discussão. **ITEM 4.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.296/2024**, de autoria do Poder Executivo, que revoga a Lei Complementar n. 1.392, de 25 de agosto de 2023, e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 5.º - PROJETO DE LEI N. 16.911/2024**, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, que outorga ao senhor Manoel Cremm o Título de Cidadão Benemérito de Maringá. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. Logo após, pela ordem, o Vereador **Cristian Maia Maninho** solicitou a deliberação em bloco, dos itens **7.º a 24**, dispensando-se a sua leitura. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Assim sendo, os itens **7.º a 24** foram apreciados em bloco como seguem transcritos: **ITEM 7.º - REQUERIMENTO N. 514/2024**,

de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a realização de roçada na Unidade Básica de Saúde Céu Azul, localizada na Rua Antônio Miles, n. 460, tendo em vista que o mato se encontra alto no local, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 8.º - REQUERIMENTO N. 526/2024**, de autoria da Vereadora Professora Ana Lúcia, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente à Lei n. 11.366/2021 – que adota a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU) como diretriz de políticas públicas em âmbito municipal, institui o Programa de sua implementação, autoriza a criação da Comissão Municipal para o Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030) e dá outras providências – o quanto segue: 1 – se há possibilidade de determinar a adoção das medidas que se fizerem necessárias visando à implementação integral da lei em questão; 2 – considerando que o art. 3.º da norma em questão autoriza a criação da Comissão Municipal para o Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030), instância colegiada paritária de natureza consultiva e deliberativa, com composição intersecretarial, para a efetivação do programa criado pela referida lei, decline quais ações foram realizadas para sua efetivação; 3 – se foram implementadas as comissões internas de servidores para identificar todas as atividades, práticas, políticas e intervenções governamentais que se relacionem com os 17 (dezesete) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e as correlatas metas que compõem a Agenda 2030. **ITEM 9.º - REQUERIMENTO N. 529/2024**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a construção de uma pista de *kart* em Maringá, e, caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 10 - REQUERIMENTO N. 579/2024**, de autoria do Vereador Flávio Mantovani, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a instalação de redutores eletrônicos de velocidade (radar) na Rua Dolores Duran, entre a entrada do Residencial Pioneiro Odwaldo Bueno Netto e a divisa com o antigo clube Vale Azul, ou, no caso de a instalação de radares não ser viável, se há possibilidade de determinar a adoção de outras medidas de controle de velocidade, como a instalação de redutores do tipo “quebra-molas” ao longo da mencionada via pública, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 11 - REQUERIMENTO N. 580/2024**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, qual é a situação atual do terreno localizado na Rua Rio San Martin, n. 278, no Conjunto João-de-Barro Champagnat, espaço onde funcionava a antiga sede da Fundação Ísis Bruder, e se há possibilidade de determinar a implantação de uma área de convivência e lazer para a comunidade da região no mencionado local, com quadras de esportes, parque infantil, Academia da Terceira Idade, dentre outros. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 12 - REQUERIMENTO N. 582/2024**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de uma pista de caminhada e iluminação de *led* ao redor do terreno localizado na Rua Rio San Martin, no Conjunto João-de-Barro Champagnat, local onde funcionava a antiga sede da Fundação Ísis Bruder e onde está localizado o Centro Municipal de Educação Infantil Antonieta Mattos Coutinho, visando atender à reivindicação dos idosos da região, que não possuem espaço adequado e seguro para caminhada. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 13 - REQUERIMENTO N. 594/2024**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de faixa de segurança para pedestres na Rua Monsenhor Tanaka, nas proximidades do número 442, na Vila Emília, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 14 - REQUERIMENTO N. 595/2024**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a execução das benfeitorias abaixo relacionadas na Rua Pioneiro Geraldo Meneguetti, na Vila Emília, conforme seguem: 1 - implantação de faixa de segurança para pedestres em todos os cruzamentos; 2 - pintura de sinalização horizontal de trânsito com a expressão “Pare” em todos os cruzamentos; 3 - manutenção da pavimentação asfáltica de toda a sua extensão. **ITEM 15 - REQUERIMENTO N. 607/2024**, de autoria do Vereador Jean Marques, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de o Poder Executivo realizar a implantação de pavimento asfáltico na Estrada das Rosas, no Jardim Ebenezer, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 16 - REQUERIMENTO N. 618/2024**, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se

a Lei Complementar n. 1.079, de 29 de junho de 2017, que altera a redação da Lei Complementar n. 850/2010, que autoriza e regulamenta a realização de serviços de roçada e limpeza pela Administração Pública em imóveis urbanos, está sendo cumprida, e, em caso negativo, decline os motivos e a data prevista para essa finalidade. **ITEM 17 - REQUERIMENTO N. 621/2024**, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Lei n. 10.601, de 03 de maio de 2018, que institui no Município de Maringá o Programa Cidade Amiga do Idoso, está sendo cumprida, sobretudo no tocante ao art. 2.º da referida Lei, discriminando quais atividades a Prefeitura de Maringá tem realizado para o seu cumprimento, e, em caso negativo, decline os motivos e a data prevista para essa finalidade. **ITEM 18 - REQUERIMENTO N. 630/2024**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, qual é a quantidade de servidores ocupando atualmente o cargo de Torneiro Mecânico e se há a possibilidade de incluí-los no grupo GEF VIII, e, em caso negativo, decline os motivos. Em caso positivo, decline a data prevista para essa inclusão. **ITEM 19 - REQUERIMENTO N. 647/2024**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a realização de limpeza, calçamento e instalação de alambrado e de tubos de concreto no final da Avenida Tuiuti, no Jardim Colina Verde, com a finalidade de impedir que as pessoas utilizem o local como ponto de descarte de móveis velhos, materiais de construção inservíveis e outros lixo e entulhos, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 20 - REQUERIMENTO N. 652/2024**, de autoria do Vereador Delegado Luiz Alves, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de a Administração Municipal determinar a execução de limpeza na Rua Colômbia, no cruzamento com a Avenida Franklin Delano Roosevelt, no Jardim Alvorada, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 21 - REQUERIMENTO N. 653/2024**, de autoria do Vereador Paulo Biazon, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a celebração de convênio, contrato, acordo, ajuste, termo de parceria ou outro instrumento semelhante com a finalidade de viabilizar a implantação de peixes no lago do Parque Alfredo Werner Nyffeler (Buracão). Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 22 - REQUERIMENTO N. 655/2024**, de autoria do Vereador Paulo Biazon, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente à alimentação das crianças na rede pública municipal de Educação, o quanto segue: 1 – quais ações foram tomadas pela Administração Municipal após o pedido de rescisão do contrato oriundo do Pregão n. 357/2023; 2 – se as escolas e os centros municipais de educação Infantil de Maringá estão sem carne nas refeições, o que estaria em contrariedade ao que está previsto no cardápio apresentado pelas nutricionistas; 3 – se existe algum processo emergencial para suprir essa demanda alimentícia na rede municipal de Educação. **ITEM 23 - REQUERIMENTO N. 659/2024**, de autoria do Vereador Alex Chaves, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de estabelecer a reforma ou revitalização de todas as ciclovias do Município, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 24 - REQUERIMENTO N. 687/2024**, de autoria do Vereador Paulo Biazon, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar que o Instituto Ambiental de Maringá (IAM) verifique as denúncias de forte odor na região dos bairros Jardim Olímpico, Jardim Aurora e Jardim Ouro Cola, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. Colocados em discussão e votação, os requerimentos foram aprovados, por unanimidade, em discussão única. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, passou-se de imediato ao período do **GRANDE EXPEDIENTE**. Fizeram uso da palavra as Vereadoras Ana Lúcia Rodrigues e Cris Lauer. Não havendo mais orador inscrito para fazer uso da palavra, após agradecer a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada na forma regimental, será assinada pelos Senhores Presidente e 1.º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no *site* da Câmara Municipal de Maringá, no *link*: <http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=secoesgravadas>.

PRESIDENTE**1.º SECRETÁRIO**

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 24/09/2024, às 10:01, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 24/09/2024, às 11:07, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0342448** e o código CRC **644FE228**.

24.0.000003496-3

0342448v20